REQUERIMENTO Nº 912/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Lourdes Aparecida Schiavon, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes Aparecida Schiavon, no último dia 01 julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente na Rua Pernambuco, 163, Vila Brasil.

**Justificativa:**

Tinha 80 anos, vindo a falecer no dia 01 de julho do corrente. Era viúva do Sr. Antenor Antônio Schiavon deixa inconsoláveis os filhos Claudenildo, Etore e Claudia, familiares e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de julho de 2.018.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-